



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 193 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

**"CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO  
PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o capítulo III, seção VI, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 05/2000;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Zélia Souza Gomes**, ocupante do cargo efetivo de técnica em enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem remuneração para o trato de interesse particular por um período de 2 (dois) anos, a partir 16 de março de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 11 de março de 2026.

**Tadeu Barbosa de Oliveira**  
Prefeito Municipal